



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1º / 03 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 468, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 384/2021, que dispõe sobre nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º,

CONSIDERANDO os Ofícios-CMS nº. 021/2021, de 24 de fevereiro de 2021, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a alteração na composição das entidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 384, de 15 de fevereiro de 2021, o qual nomeia os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2019/2021, para alterar a composição das entidades, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Zander Luis Guimarães Nascimento
- **Suplente** – Fábio Araújo Silva

II. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à

Mulher

- **Titular** – Deusimar Noleto Soares
- **Suplente** – Maria José da Silva Leite

2 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Hospital Regional de Gurupi

- **Titular** – Olegário de Sousa Lima
- **Suplente** – Ana Therra Manduca Soares



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

SINTRAS

I. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – TO-

- **Titular** – Luiz Augusto Rodrigues de Andrade
- **Suplente** – José Henrique Marinho de Oliveira

II. SISEMG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi -TO

- **Titular** – Ester Rodrigues dos Santos
- **Suplente** – Vanessa Saraiva de Matos

III. COREN - Conselho Regional de Enfermagem/TO

- **Titular** – Cassiano da Silva Milhomem
- **Suplente** – Justina Neta Nunes de Barros Silva

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I. Associação Comunitária de Gurupi - ACG

- **Titular** - Lindomar Nunes Barros
- **Suplente** – Claudenir José de Souza

II. Entidade Religiosa: Evangélico/Católico

- **Titular** – Álvaro Rocha Alencar
- **Suplente** – Rosana Barbosa da Silva

III. Associação de Pessoas com Patologias – Liga Feminina

- **Titular** – Maria de Fátima Calegare Nassif
- **Suplente** – Licemara Cardoso de Oliveira

IV. Pastoral da Criança

- **Titular** – Maria do Livramento Paula Oliveira
- **Suplente** – Taciana Andrade Lima Vasconcelos

V. Associação de Moradores

- **Titular** – Marinalda Costa de Souza
- **Suplente** – Diocy Lima Pereira



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

VI. Maçonaria

- **Titular** – Mauro Silva Quintas
- **Suplente** – Beraldo Pereira Filho

VII. Comunidade Científica - UNOPAR

- **Titular** – Flávia Zafanelli Deves
- **Suplente** – não informado

VIII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE

- **Titular** – Valmir Fernandes de Lira
- **Suplente** – Cláudia Cristine Costa

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terá mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 384 de 15 de fevereiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO